



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmaspq@gmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 50/2021

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II
CENTRO POP
PERÍODO: 1º SEMESTRE – 2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017 e nº 13.055 de 22/12/2017 e considerando:

- a não utilização do cofinanciamento do FEAS para o PPAS II – Centro Pop;
- os documentos de prestação de contas enviados ao CMAS pelo Departamento de Proteção Social Especial da FASPG para apreciação e aprovação;
- a avaliação da documentação, justificativa, plano de providências e da execução do serviço realizada pela Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE: aprovar a Prestação de Contas confirmando a não utilização do cofinanciamento estadual para o Piso Paranaense de Assistência Social II – Centro Pop, no período de janeiro a junho de 2021.

O Departamento de Proteção Social Especial da FASPG operacionalizou os valores conforme abaixo descrito. A justificativa e o plano de providências foram apresentados ao CMAS e avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor Total para Prestação de Contas	Total Operacionalizado	Valor a Executar	Justificativa	Plano de Providências
R\$ R\$101.814,84	0,00	R\$ R\$101.814,84	Justifica-se da não utilização do recurso devido a pactuação de contratação de empresa para realizar o Diagnóstico Social, aguardando o acúmulo de recursos para aquisição desta importante ferramenta para o aprimoramento do serviço.	Contratação de Empresa Especializada para realização de Diagnóstico Social para Pessoa em Situação de Rua, para qualificar o trabalho realizado no Centro POP, possibilitando a realização de um projeto técnico político consistente e condizente com a realidade local.

Sala virtual de sessões, 28 de outubro de 2021.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Thais do Prado Dias Verillo
Secretária Executiva do CMAS